



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 16, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 120ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de novembro de 1986,

RESOLVE

incumbir o Presidente deste Órgão Colegiado para apreciar “ad-referendum” as alterações orçamentárias que venham ocorrer, em caráter de emergência, na UFRRJ, no período de 25/11 a 12/12/86.

Francisco Carlos Donatti  
Presidente